



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI - PARANÁ

### DECRETO Nº 6.420/2022

Nomeia no âmbito municipal os  
Membros do Conselho Municipal da  
Cultura.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de  
suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 1.527 de 29 de setembro de  
2014 e;

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal da  
Cultura.

**Parágrafo Único** – A composição que se refere o Artigo 1º deste decreto  
subdivide-se da seguinte forma.

- I – Representantes do Poder Público
- II – Representantes da Sociedade Civil
- III – Representantes das diversas áreas Culturais do Município.

#### **MEMBROS TITULARES – PODER PÚBLICO**

Luana Teixeira Bronguel Goltz  
Luana Grockotzki Goularte  
Isabela Alves Barreto  
Edislaine Rosemberger de Almeida  
Fernando da Silva

#### **MEMBROS SUPLENTES – PODER PÚBLICO**

Giane Soares Correia  
Vilma Ceompela Cruzetta  
Alex Corrêa Furtuoso  
Érica de Melo Castro Coimbra  
Rafaela de Paiva Rolim Moreira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI - PARANÁ

### **MEMBROS TITULARES – SOCIEDADE CIVIL**

Willian Bueno – Música  
Stefanny Ferreira – Dança  
Lúcia Helena de A. W. Xavier – Artesanato  
Nelci Aparecida da Silva – Patrimônio Cultural  
Rodrigo Ruan de Matos – Artes Visuais

### **MEMBROS SUPLENTEs – SOCIEDADE CIVIL**

Leandro Correa – Música  
Larissa da Silva – Dança  
Débora Aparecida Cano Sene – Artesanato  
André Lopes de Almeida – Teatro

**Art. 2º** Fica revogado em especial o Decreto Municipal de n.º6.030/2021.

**Art. 3º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2022.

**IRANI JOSÉ BARROS**  
Prefeito Municipal